

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 096/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 096/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 597/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, s/n, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representada pela Secretária, Sr. Carolina Fraser Lima de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, situada á Rua do Rosário, nº 72, com entrada á Rua Buenos Aires, nº 019 - Centro/RJ, representada pela Sr.ª Claudia Pedreira do Couto Ferraz, doravante denominada CONTRATADA, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inserção e supressão de cargos ao Termo de Contrato nº 096/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO E SUPRESSÃO

- 2.1 A alteração faz-se representada da seguinte forma:
- 2.2. Supressão de 13 (treze) cargos, sendo:
 - Agente Fiscalizador de Posturas
 - Analista de Sistemas
 - Auxiliar Administrativo
 - Auxiliar de Creche
 - Enfermeiro
 - Fisioterapeuta
 - Fonoaudióloga
 - Inspetor de Alunos
 - Psicólogo
 - Secretário Escolar
 - Técnico de Enfermagem
 - Técnico de Informática
 - Técnico de Contabilidade



2.3. Inclusão de 02 (dois) cargos, sendo: Inspetor Sanitário com total de 03 (três) vagas e Professor de Educação Especial com total de 16 (dezesseis) vagas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Arraial do Cabo, 04 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carolina Fraser Lima de Oliveira

